MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº. 054/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

Valter Terra Ferreira Pinto Junior

J U S T I F I C A T I V A

Pelo belíssimo ato de perdão ao próximo, quando o mesmo estava sendo incentivado por muitos a proceder de forma contrária, com um processo judicial para que o Guarda Municipal fosse punido pela Justiça.

"O perdão designa um momento ápice do esquecimento, e como consequência, na própria memória. O perdão é algo que não pode ser claramente explicado, pois "o perdão é tão difícil de ser dado quanto compreendido. A dificuldade de compreender o perdão está inserida na dificuldade que temos de compreender um ato inacabado, pois o perdão é chamado para resolver os conflitos não resolvidos".

O perdão se coloca como um desejo, não imposto e sim expresso sob a forma de opção.

Assim fazendo-se merecedor desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador - autor